



PARECER JURÍDICO nº 025/2025

Projeto de Lei nº 3.530/2025

O Projeto de Lei nº 3.530/2025 tem o escopo de autorizar o acréscimo de subvenções sociais e a abertura de crédito suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta mil reais), à entidade APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino, tendo como finalidade o reforço financeiro e manutenção das atividades fins.

Referido Projeto de Lei altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.219/2024, autorizando a concessão de subvenção à Entidade antes mencionada, aumentando o repasse, autorizado pelo artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964.

A Assessoria Jurídica conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto de lei em questão, não vislumbrando qualquer óbice para a aprovação na forma proposta, devendo, porém, referido projeto de lei ser submetido ao parecer contábil legislativo, ressaltando que a decisão final e a competência exclusiva para análise do mérito é do soberano Plenário desta Casa Legislativa.

Ouro Fino/MG, 20 de março de 2025.


JOÃO LUIZ BENTES DE OLIVEIRA JÚNIOR

ASSESSOR JURÍDICO